



PODER JUDICIÁRIO



# OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

CNM: 005355.2.0061007-38

REGISTRO GERAL - ANO \_\_\_\_\_

Oficial Titular

MATRÍCULA n° 61007 Data 01.10.2012. IDENTIDADE DO IMÓVEL

Identificação do Imóvel - Casa de n° 19 no Caminho 10, bairro da Pampalona, nesta cidade, constituída de sala, (02) quartos, = sala, cozinha, sanitário social, área de serviço, área para carro e quintal murado, com uma área construída de 42,50m², edificada em uma área de terra que mede (5,00) metros de frente e de fundo por (20,00) metros de frente a fundo de ambos os lados, perfazendo uma área total de 100,00 m²; desmembrada dos lotes n° 05 e 07 da quadra K do Loteamento Amaralina limitando-se a frente com o Caminho 10, lado direito com a C.A.S. Construtora e Incorporadora Ltda, lado esquerdo com C.A.S Construtora e Incorporadora Ltda e fundo com os lotes 06 e 08 da quadra K, terreno próprio, havida por edificação própria em terreno havido por compra a Luiz Armando Cedro Vilas Boas e esposa e Anatolio Bastos de Azevedo.

Proprietária- **CAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, empresa sediada nesta cidade na Avenida, n° 2981, bairro da Pampalona, inscrita no CNPJ sob n° 02.036.675/0001-16. Registro Anterior N° - matrícula n° 34051-B do Registro geral deste cartório. Dou fé Feira de Santana, 09 de novembro de 2012.

A Oficial- Mauracy de Carvalho Barretto

Mauracy de Carvalho Barretto  
Oficial Titular

PROT- 130614 de 09.11.2012. Certifico que a presente matrícula foi aberta para individualizar o imóvel acima, em nome do proprietário - **CAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** já qualificada, tudo como determina a Lei e em conformidade com a documentação comprobatória apresentada e arquivada neste Cartório, DAJE n° 611225 série 003. Dou fé. Feira de Santana, 09 de novembro de 2012.

A Oficial- Mauracy de Carvalho Barretto

Mauracy de Carvalho Barretto  
Oficial Titular

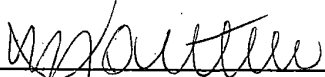
**R 01-61 007** Protocolado em 21/02/2013, ordem n° 133.673. TRANSMITENTE: CAS Construtora E Incorporadora Ltda, já qualificada e representada por Carlos Andrade Sampaio Junior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, engenheiro, portador do RG n° 01.88004084 SSP/BA, CPF/MF n° 232.824.605-20, residente e domiciliado nesta cidade, representado por seu procurador Roque Carlos Bacelar Lima, portador do RG n° 04662642-59SSP/BA, CPF/MF n° 474.607.925-00, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração lavrada no livro 073, fls 071, em 10.12.2012, na comarca de Feira de Santana-Ba, no 2° Ofício de Notas. ADQUIRENTE: **UILSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, outos, viúvo, RG 0370040856 SSP/BA, CPF/MF 606.302.725-49, residente na Rua Andaraí n° 1.104, Jardim Cruzeiro, nesta cidade. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de unidade isolada e mutuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de credito individual - FGTS - Programa minha casa minha vida, assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas. VALOR: R\$70.000,00, correspondente à totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Inscrição Municipal - 01.14.353.0189.001 DAJE n° 605309, série 004. Dou Fé. Feira de Santana, 25 de fevereiro de 2013.

A Oficial -

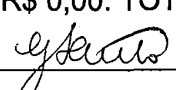
Mauracy de Carvalho Barretto  
Oficial Titular

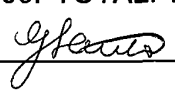
**R 02-61 007** Protocolado em 21/02/2013, ordem nº 133.673. Devedor fiduciante: **UILSON PEREIRA DA SILVA**, já qualificado. Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, devidamente representada pelo seu escritório na forma mencionada no referido Contrato. Interveniente Construtora/Fiadora: **TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de unidade isolada e mutuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de credito individual - FGTS - Programa minha casa minha vida, assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas. Origem dos recursos: FOGTS Norma regulamentadora HH 200.007 de 10.01.2013 GEMPF. Valor da Operação R\$67.381,94 Valor do Desconto R\$17.960,00 Valor da Divida R\$49.421,94 Valor da Garantia R\$80.000,00 Sistema de Amortização: SAC Novo Prazo de construção Prazo de amortização 328 meses, de renegociação - 0 meses. Taxa de Juros nominal 4,5000 % e efetiva 4,5939 % Prestação R\$336,00 Taxa de Administração R\$0,00 FGAB R\$23,99 Total R\$359,99 Vencimento do 1º Encargo Mensal: 15.03.2013. Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a clausula 11ª. Composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal - Uilson - comprovada R\$1.200,00 e não comprovada R\$0,00. Composição de renda para pagamento do encargo mensal Uilson - 100,00:.** **Alienação fiduciária em Garantia:** Em garantia do pagamento da divida decorrente do financiamento acima, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciantes alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento e da presente matrícula e a casa a ser nele construído, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997. Obrigam-se as partes pelas demais condições do Contrato que fica uma via arquivado neste Cartório. DAJE nº 605453, série 004. Dou Fé. Feira de Santana, 25 de fevereiro de 2013.

A Oficial -



Mauracy de Carvalho Barretto  
Oficial Titular

AV.3/61007 - Prenotação nº 402.002, de 12/05/2026. (RETIFICAÇÃO ERRO EVIDENTE). Retifica-se o ato "R-01" da presente matrícula para suprir a omissão quanto a data do contrato firmado, qual seja: **15/02/2013**, conforme título causal arquivado nesta Serventia. DAJE Isento: 0038.002.681094. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxa Fiscal: R\$ 0,00. FECOM: R\$ 0,00. PGE: R\$ 0,00. FMMPBA: R\$ 0,00. Def. Pública: R\$ 0,00. FEURB: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 0,00. Feira de Santana/BA, 13 de maio de 2026. Gabriela Silva dos Santos , Escrevente Autorizada.

AV.4/61007 - Prenotação nº 402.002, de 12/05/2026. (RETIFICAÇÃO ERRO EVIDENTE). Retifica-se o ato "R-02" da presente matrícula para suprir a omissão quanto a qualificação completa da credora fiduciária, passando a constar como: **"Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, devidamente representada por seu procurador, conforme substabelecimento de procuração lavrado em em 30/01/2013, no Livro nº 14, às fls nº 081, no Cartório do 3º Ofício de Notas de Feira de Santana-BA"**, conforme título causal arquivado nesta Serventia. DAJE Isento: 0038.002.681292. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxa Fiscal: R\$ 0,00. FECOM: R\$ 0,00. PGE: R\$0,00. FMMPBA: R\$ 0,00. Def. Pública: R\$ 0,00. FEURB: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 0,00. Feira de Santana/BA, 13 de maio de 2026. Gabriela Silva dos Santos , Escrevente Autorizada.



CNM: 005355.2.0061007-38

**1º REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA

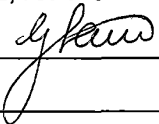
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO: \_\_\_\_\_

Oficial Titular

61.007

02

12/08/2026

AV.5/61007 - Prenotação nº 394.124, de 20/01/2026. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, na cidade de Brasília, DF, pelo valor de R\$90.250,45 (noventa mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), em virtude do fiduciante **UILSON PEREIRA DA SILVA**, já qualificado, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 09/04/2026, conforme certidão datada de 11 de maio de 2026. Valor venal de R\$160.000,00. Emitida a DOI por esta Serventia. DAJE: 0038.002.712381. Emolumentos: R\$ 562,60. Taxa Fiscal: R\$ 399,53. FECOM: R\$ 142,10. PGE: R\$ 22,36. Feira de Santana/BA, 12 de agosto de 2026. Gabriela Silva dos Santos , Escrevente Autorizada.

**1º REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE FEIRA DE SANTANA - BA**

Oficial Interventor: Marcelo Nechar Bertucci

Rua Barão de Cotegipe, 1140 - Centro, Feira de Santana - BA

Whatsapp: (75) 3021-0116 | www.1rifs.com.br | atendimento@1rifs.com.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº **61007**, do livro nº 2, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, e **notícia integralmente todos os atos, alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias**, praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que **não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado**, ressalvado a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), que deverá ser realizada concomitante à prática de atos futuros de transferência ou oneração, em decorrência da deficiência histórica nos indicadores pessoais dessa Serventia. . O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Eu, Natália da Silva Oliveira, Escrevente, conferi e assino (Assinado digitalmente). Feira de Santana, 14 de agosto de 2026. Protocolo nº 194899. DAJE: 0038.002.712482

EMOLUMENTOS: R\$ 57,37.

TAXA FISCAL: R\$ 40,74.

FECOM: R\$ 14,49.

PGE: R\$ 2,28.

FMMPBA: R\$ 1,19

DEF. PÚBLICA: R\$ 1,52

FEURB: R\$ 1,19

TOTAL: R\$ 118,78

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
**0038.AB889899-0**  
**6RE376A494**  
Consulte  
www.tjba.jus.br/autenticidade



**EM BRANCO**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 35MS5-B75G8-Q829G-GLX4Y

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Natalia Da Silva Oliveira (CPF 058.195.525-04)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/35MS5-B75G8-Q829G-GLX4Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>